

DECRETO Nº 1455 , DE 04 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.711,12 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		
185	12.361.0806.1006.0000	Aquisição de Veículos		37.711,12	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

37.711,12

Fontes de Recurso

1 19

37.711,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 04 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
